



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3069/2026

Concede Licença Maternidade à servidora Fernanda Slobodan.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **FERNANDA SLOBODIAN**, matrícula nº 29567371, portadora do CPF nº 093.024.239-48, ocupante do cargo temporário de Técnica em Enfermagem, lotada junto a Secretaria de Saúde, no período de **02 de janeiro de 2026 a 01 de maio de 2026**, com base no art. 116 da Lei 004/2025 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3442
Data 07/01/2026